



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 514/GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 725/2025 – PROEX/REITORIA, de 04/04/2025, contido no Documento nº 23443.004268/2025-73, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Recursal Central de Heteroidentificação, responsável pela análise e regulamentação dos procedimentos complementares à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as), no âmbito do curso FIC Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Inaê Nogueira Level	Humaitá	Presidente
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Vice-Presidente
Rilder Bruno de Lima	Manaus Distrito Industrial	Membro
Marilda Aguiar do Carmo	Humaitá	Membro
Rondon Tatsuta Yamané Baptista de Souza	Itacoatiara	Membro

Art. 2º A Comissão terá caráter consultivo e deliberativo e responderá pela análise dos recursos protocolados pelos candidatos, que após avaliação das Bancas de Heteroidentificação dos *Campi*, não se sintam reconhecidas em sua identidade no resultado da avaliação.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta